



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 03/2021

Determina a convocação de Sessão Extraordinária.

O Sr. Leonardo Corte Euzébio, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a realização de Sessão Extraordinária para o dia 23 de Fevereiro, às 19h30, na sede da Câmara Municipal, para apreciação em regime de urgência do projeto de lei nº 04/2020, de autoria do executivo municipal.

Art. 2º - Determino ao Diretor da Câmara Municipal as devidas providências para convocação dos senhores vereadores.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 19 de Fevereiro de 2021.

Leonardo Corte Euzébio
Presidente da Câmara

